INDICAÇÃO Nº 0116-2015
Data: 01 de junho de 2015
Protocolo: 0955-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico visando a construção de ciclovias que liguem a sede aos distritos, bairros e parques industriais, conforme documento em anexo, o que permitirá o envio do referido projeto para o Deputado Estadual Elio Rusch e também aos secretários de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de Infraestrutura e Logística, para encaminhamentos e liberação de recursos junto ao Governo do Estado do Paraná no Programa Paranaense de Mobilidade por Bicicleta - Ciclo Paraná.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto técnico visando a construção de ciclovias que liguem a sede aos distritos, bairros e parques industriais no Município de Marechal Cândido Rondon.

Para facilitar a compreensão e atendimento deste pleito, junto em anexo um mapa contendo as rotas a serem contempladas com ciclovias.

Após a conclusão do referido projeto por parte do Executivo Municipal, este Vereador encaminhará cópia da documentação ao Deputado Estadual Elio Rusch e também aos secretários de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de Infraestrutura e Logística, para encaminhamentos e liberação de recursos junto ao Governo do Estado do Paraná, visando incluir o Município rondonense no recente programa de incentivo ao uso de bicicletas, denominado Mobilidade por Bicicleta – Ciclo Paraná.

Desta forma, será possível "tirar do papel" a ideia, formalizando uma parceria entre o Governo do Estado e o Município de Marechal Cândido Rondon.

Diante da importância da matéria, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 01 de junho de 2015.

ELMIR PORT
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO